



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica

Matrícula n.º 27.824

Matinhos, 16 de Maio de 2008

IMÓVEL: Apartamento nº 3-B (três/"b"), situado no terceiro andar, da Torre B, do EDIFÍCIO COSTA ALLEGRA, localizado na Avenida Atlântica nº 2.400, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área privativa de 300,14 m², sendo 230,88 m² no pavimento inferior e 69,26 m² no pavimento superior, área construída comum, inclusive garagem, de 125,58 m², área construída total de 425,72 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,186% e quota de terreno de 230,40 m², cabendo-lhe o uso exclusivo das áreas dos terraços, que se localizam sobre a laje do 4º pavimento da Torre B, cabendo à esta unidade o direito de uso da vaga de garagem nº 3-B e do box nº 3-B. O referido edifício está construído sobre o lote de terreno nº 08-A/9, oriundo da unificação dos lotes nºs 08-A e 09, este por sua vez oriundo do lote nº 08 mais uma área remanescente, da quadra nº 06, da planta Felipe Mendes, situada no lugar Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 28,00 metros de frente para a Avenida Atlântica, pelo lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel mede 43,20 metros e confronta com o lote nº 10, pelo lado esquerdo mede 44,25 metros e confronta com o lote nº 07, e na linha de fundos onde mede 28,00 metros confronta com a Rua Nova Esperança, todos da mesma quadra e planta, perfazendo a área total de 1.232,00 m², situado do lado par da Avenida Atlântica e distante 14,00 metros da Rua Alvorada (esquina mais próxima).

PROPRIETÁRIOS: DA PARTE IDEAL DE 21,32% EUNICE VIGANO DALMORA, CPF 524.842.979-04, RG 2.110.326-8/PR, brasileira, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 17/06/1978, com EDUARDO ANTONIO DALMORA, residente e domiciliado na Avenida Atlântica nº 16, Matinhos-PR, DA PARTE IDEAL DE 14,82% LAUDÁLIO VEIGA FILHO, CPF 110.779.999-68, RG 442.874/PR, engenheiro, e sua mulher JANETE HELENA SAROT VEIGA, CPF 428.390.179-20, RG 613.570-6/PR, assistente social, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 28/12/1979, residentes e domiciliados na Rua Padre José Kantenich nº 665, Curitiba-PR, DA PARTE IDEAL DE 13,86% ANV HOLDING - ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ 06.970.881/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gumercindo Mercês nº 150, residência 14, Curitiba-PR, DA PARTE IDEAL DE 13,86% ISAIAS ZELA FILHO, CPF 094.405.509-53, inscrito na OAB/PR nº 8866, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 12/03/1982, com DEBORAH CAMPPELL ZELA, residente e domiciliado na rua Moises Marcondes nº 181, apartamento 201, Juvevê, Curitiba-PR, DA PARTE IDEAL DE 21,32% NBJR BENS LTDA., CNPJ 07.287.357/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Alberto Folloni nº 634, Curitiba-PR e DA PARTE IDEAL DE 14,82% JULIANA VIGANO DALMORA, CPF 005.719.419-07, RG 6.138.106-6/PR, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Avenida Atlântica nº 16, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.949, desta Serventia Registral Imobiliária.

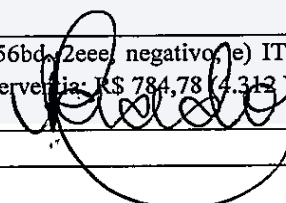
R.1-27.824, de 16 de Maio de 2008.

PROTOCOLO Nº 52.994 de 16/04/2008. DIVISÃO AMIGÁVEL: conforme certidão da escritura pública de instituição, convenção de condomínio e divisão amigável, lavrada na 9ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabeliã Jussara Maria da Motta Ribeiro, às fls. n.º 343/349, do Livro nº 0637-N, em data de 13/11/2007, procede-se a este registro para fazer constar que em virtude de **DIVISÃO AMIGÁVEL** o imóvel objeto da presente matrícula coube exclusivamente a **NBJR BENS LTDA.**, CNPJ 07.287.357/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Folloni nº 634, bairro Ahú, Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 754.168,22 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). Os transmitentes na qualidade de pessoas físicas declaram na referida escritura que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social e os transmitentes na qualidade de pessoas jurídicas declaram que foram apresentadas as certidões negativas de débitos - CND do INSS. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Ofício Circular nº 128/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Apresentou Guia GR-PR "doação referente a fração do solo", devidamente quitada. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 52,37. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial - FR

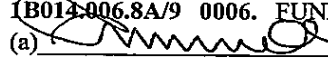
R.2-27.824, de 03 de Julho de 2017.

PROTOCOLO Nº 131.087 de 10/05/2017. COMPRA E VENDA: conforme certidão de escritura pública de compra e venda, lavrada na 9ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Thomaz Felipe Bilieri Pazio, as fls. nº 046/047, do livro nº 0862-N, em data de 21/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Nbjr Bens Ltda, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **N.B. PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 03.487.150/0001-60, com sede em Rua Marechal Deodoro, nº 630, 19º andar - Conjunto 1.907, Centro, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 777.695,88 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), já recebidos. Integram a este ato: a) CND-INSS - Código de controle nº 8981.25A0.CF6B.9DBD, validada pelo tabelionato; c) Certidão de autorização para transferência onerosa de ocupação (CAT nº 002877565-13/RIP nº 7963 0102473-04), comprovando o recolhimento de laudêmio no valor de R\$ 117,46, expedida em data de 20/03/2017, pela Secretaria do Patrimônio da União SPU/PR; d) CNIB - vendedora: código hash nº 5752. ec65. 4497. df3f. 3ab5. 2eae. 0b2e. db38. 809b. a88c, negativo; compradora:


Continua no verso

código hash nº aecb. 6b21. ac64. 4efa. 25b9. 9854. 7eb1. 3b3c. 56bd. 2eee. negativo. e) ITBI nº 471/2017 (valor base de cálculo: R\$ 777.695,88); f) FUNREJUS: R\$ 1.555,39. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 784,78 (4.312 VRC). SELO DIGITAL Nº PRrNo . D4BdQ . 4eYng, Controle: zyKL1 . 8XTj. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR


AV.3-27.824, de 21 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.652, de 12/02/2019. INCLUSÃO DE DADOS: a requerimento do título deste protocolo, e consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto possui a **indicação fiscal nº B014.006.8A/9 0006. FUNREJUS 25%: R\$ 2,90. Custas Serventia: R\$ 11,58 (60 VRC).** O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

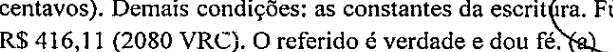
R.4-27.824, de 21 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.652, de 12/02/2019. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada no 9º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 275/277, do livro nº 0913-N, em data de 19/12/2018, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, N.B. Participações S.A., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **CREDICORP SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ 29.982.843/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 19º andar, conjunto 1.909, Centro, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), já recebidos. Integram a este ato: a) CND-INSS: código de controle nº 9F2E.860B.DEE9.3B19 e tributos federais; b) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; d) Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003906355-02/ RIP nº 7963 0102473-04, expedida pela Secretária do Patrimônio da União - SPU/PR, em data de 11/12/2018, comprovando o recolhimento do laudêmio no valor de R\$ 129,60; e) CNIB - código hash: 0124. 7999. 0bbf. d0f9. 5afc. 5d08. a9cc. 375a. 6967. 50e6; f) ITBI nº 2154/2018 (valor base de cálculo: R\$ 2.000.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 4.000,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 832,21 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.5-27.824, de 21 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.653, de 12/02/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: conforme certidão da escritura pública de alienação fiduciária, para garantia de emissão de debêntures, lavrada no 9º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 281/286, do livro nº 0913-N, em data de 19/12/2018. Devedora fiduciante: **CREDICORP SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada. Credora fiduciária: **ROSSANA MACEDO**, CPF 536.542.509-04, RG 3.902.412-8 SSP/PR, brasileira, solteira, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manoel Vicente, nº 709, apartamento 501, bairro Água Verde, Curitiba-PR. Procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária e devedora fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula em favor do credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junta à mesma. Valor do financiamento: R\$ 4.501.928,83 (quatro milhões e quinhentos e um mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Condições: a) Prazo/ Forma de Pagamento: a garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará enquanto estiver em circulação as debêntures representativas correspondente às cautelas de números: 018-1/18, 019-1/18, 020-1/18, 021-1/18, 022-1/18, 023-1/18 e 025-1/18 da Primeira Emissão Privada de Debêntures da Alienante Fiduciária; b) Mora e inadimplemento: a mora da alienante fiduciária no cumprimento das obrigações pecuniárias, acarretará a responsabilidade pelo pagamento das penalidades previstas na referida escritura. Valor de avaliação: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Foro: da Comarca de Matinhos-PR. Integram a este ato: a) CND-INSS: código de controle nº CA01.D29B.F9F8.196B e tributos federais em nome da proprietária e devedora fiduciante; b) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada. Demais condições: as constantes na referida escritura. Funrejus: R\$ 5.480,43. Custas Serventia: R\$ 416,11 (2.156 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

AV.6-27.824, de 03 de Dezembro de 2020.

PROTOCOLO Nº 147.960 de 21/10/2020. ADITIVO (Alienação Fiduciária - R.5): Título: conforme escritura pública de retificação, ratificação e aditamento, lavrada no 9º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas nº 151/153, do livro nº 0966-N, em data de 18/08/2020. Devedora fiduciante: **CREDICORP SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada. Credora: **ROSSANA MACEDO** a qual declarou conviver em união estável com Alfredo Gottardi Júnior (CPF 017.881.599-34, RG 361.456-6/SESP-PR, brasileiro, desquitado, aposentado), já qualificada. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a escritura pública objeto do registro nº 05 (R.5) da presente matrícula, foi alterado nas seguintes condições: Em decorrência da formalização do presente aditivo, a garantia fiduciária já constituída permanecerá em vigor enquanto estiver em circulação as debêntures representativas correspondentes às cautelas de números 018-1/18, 019-1/18, 020-1/18, 021-1/18, 022-1/18, 023-1/18, 025-1/18 e 027-1, que na data de 26/06/2020, por força da incidência dos encargos pactuados e das amortizações parciais realizadas pela credora fiduciária, representavam obrigações pecuniárias da alienante fiduciária no valor de R\$ 5.429.268,35 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Demais condições: as constantes da escritura. Funrejus: R\$ 30,40. Fundep: R\$ 20,80. Selo Funarpen: R\$ 4,67. Custas Serventia: R\$ 416,11 (2080 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

Av.7-27.824, de 07 de abril de 2026.

PROTOCOLO Nº 186.662 de 26/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: conforme certidão da escritura pública de alienação fiduciária, para garantia de emissão de debêntures, lavrada no 9º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 281/286, do livro nº 0913-N, em data de 19/12/2018, registrado sob nº 05 (R.5); e escritura pública de retificação,
Segue na folha



Operador Nacional
do Sistema de Registro
E

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Osires Del Corso nº 83, 1º andar, salas 14, 15, 16, 17 - MK Shopping - CEP 83.260-000

Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

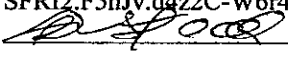
Ficha: 02 Rubrica: 

Matricula n.º 27.824

Matinhos, 16 de maio de 2008

CNM 084236.2.0027824-55

ratificação e aditamento, lavrada no 9º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 151/153, do livro nº 0966-N, em data de 18/08/2020, averbado sob nº 06 (AV.6), ambos da presente matrícula, e consoante pedido de consolidação de propriedade expedido em data de 20/02/2026 procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora **ROSSANA MACEDO**, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Integram o presente ato: a) ITBI nº 362-2026 (valor base de cálculo: R\$ 5.932.568,09; b) CAT-SPU nº 007138807-91 / RIP nº 7963 0102473-04. Valor do tributo: R\$ 195,16. Data da emissão: 26/03/2026. Validade: 90 dias. Código de controle: BDD9.3E73.96D6.4AF6; c) FUNREJUS - Guia nº 73654345-5: R\$ 7.825,98; d) Fundep: R\$ 29,86; e) ISS: R\$ 29,86. SELO Nº SFRI2.F5nJv.d4z2C-W6r4h.1379p: R\$ 8,00. Custas Serventia: R\$ 597,21 (2.156,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

 Oficial. - CR

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



27.824